

Carta nº 156/2018-1ª/SL

Montes Claros(MG), 04 de outubro de 2018.

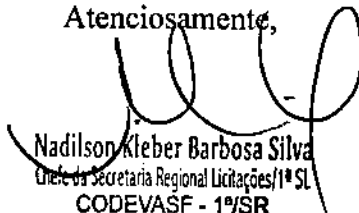
À  
**ARI GONÇALVES DOS SANTOS - ME**  
Rua Francisco Xavier de Castro, 305 – Bairro Cruzeiro  
35547-000 – CARMO DA MATA/MG

**Assunto: Resultado de Julgamento da “Proposta Financeira” – Edital nº 017/2018**

Prezados Senhores,

1. Com relação ao Edital nº 017/2018 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em calçamento de paralelepípedo e drenagem urbana, numa área total de 2.052,60m<sup>2</sup>, na comunidade de Forquilhas, localizada no município de Carmo da Mata, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, tratado no Processo Administrativo nº 59510.001124/2018-32, comunicamos que a Comissão Permanente de Licitação emitiu relatório de análise da sua “Proposta Financeira”, que recebeu a aprovação do Superintendente Regional – 1ªSR, concluindo pela **DECLASSIFICAÇÃO** da mesma.
2. O relatório acima mencionado encontra-se à disposição, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no “preâmbulo” do Edital em disputa, ou no sítio [www.codevasf.com.br](http://www.codevasf.com.br), e salientamos que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia 11 (onze) de outubro de 2018.
3. Com base no que preceitua o Art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o subitem 13.3.10 do Edital em disputa, a Comissão Permanente de Licitação comunica que concederá o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova Proposta Financeira, escoimadas das causas de desclassificação, estabelecendo a data de **18 (dezoito) de outubro de 2018, às 09h00 (nove horas)** para realização da sessão pública para esse fim precípuo, e continuidade das providências necessárias ao prosseguimento da análise da “Proposta Financeira” da licitante, se for o caso, sem prejuízo do que se estabelece no art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva  
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL  
CODEVASF - 1ªSR

SL/cns...